

Ofício n.º 307/GSC

Unaí (MG), 10 de outubro de 2019.

Senhor Prefeito,

Em atenção à sugestão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação, nos autos da Petição n.º 2/2019, de autoria da Associação Comunitária dos Moradores do Capão do Arroz, representada por seu Presidente, Senhor Venilton Mendes Rocha, recomendo a Vossa Excelência a implantação do aterro sanitário em outra propriedade do Município que não traga nenhum possível prejuízo ambiental e resguarde a saúde e o bem estar da população unaiense, pois se a área for adequada, além de promover a proteção ao ambiente e à saúde pública, representa menores gastos com as etapas de implantação, operação e encerramento do empreendimento, proporcionando economia em todo processo.

Assim sendo, para maiores esclarecimentos encaminho-lhe, em anexo, cópia do Relatório n.º 232/2019, que finaliza a tramitação da Petição n.º 2/2019 com a citada recomendação, aprovado pela referida comissão no dia 7 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais